



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.991.914/0001-15 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do art. 52 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), consultá-los formalmente ("Consulta Formal") sobre:

- (i) A proposta para renovação do período locatício do imóvel de propriedade do Fundo apresentados pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, conforme os novos termos e condições dispostos na Proposta da Administradora; e
- (ii) As alterações do Regulamento do Fundo que se façam necessárias para refletir o novo ciclo do Empreendimento conforme minuta do Regulamento em versão marcada disponibilizada pela Administradora.

A Administradora informa que, nos termos do Artigo 51 do Regulamento do Fundo, a matéria constante no item 'i' deste Edital de Convocação depende de aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e a matéria constante no item 'ii' depende de aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação das matérias objeto desta Consulta Formal terão a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

O presente Edital de Convocação e Carta Resposta, a Proposta da Administradora e a minuta do Regulamento em versão marcada, estão disponíveis no site da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção "Downloads" → item "Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário CEDAE") e no sistema Fundos.NET, podendo ser acessado através do link <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM>, opção EXIBIR FILTROS, tipo de Fundo: Fundo Imobiliário, Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, escolher FII CAIXA CEDAE, bem como na sede da Administradora. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi00@caixa.gov.br.

Como exercer o seu voto

Data limite para exercer o seu voto: até o dia 24 de setembro de 2021, conforme disposto no art. 52 do Regulamento do Fundo, por meio do preenchimento desse documento. O sumário com o resumo das deliberações será divulgado ao mercado em 24 de setembro de 2021.

Correio Eletrônico: para encaminhar seu voto por correio eletrônico, siga os seguintes passos: a) **preencha e assine** esse formulário; b) **digitalize** o formulário preenchido e assinado; c) **encaminhe** a versão digitalizada do formulário e cópia do documento de identificação para o e-mail: geafi00@caixa.gov.br, até a data limite informada acima. No caso de pessoa jurídica, a Carta Resposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

O presente formato, no qual as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrito dos Cotistas, tem como objetivo a preservação da saúde dos envolvidos, e encontra-se respaldada pela Deliberação CVM Nº 848, de 25 de março de 2020 e pelo Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, em face a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Em cumprimento ao art. 24, § 1º, da Instrução CVM nº 472/08 e art. 55 do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo

- (i) A proposta para renovação do novo período locatício do imóvel de propriedade do Fundo apresentados pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, conforme os novos termos e condições dispostos na Proposta da Administradora;

() Aprovo () Não aprovo
- (ii) As alterações do Regulamento do Fundo que se façam necessárias para refletir o novo ciclo do Empreendimento conforme minuta do Regulamento em versão marcada disponibilizada pela Administradora.

() Aprovo () Não aprovo

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Documento de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone:



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE

(2) Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):		Telefone:
(1) Documento de Identidade:	(1) Órgão Emissor:	(1) CPF:
(2) Documento de Identidade:	(2) Órgão Emissor:	(2) CPF:
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 25 de agosto de 2021, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.		
Local e Data	Cotista ou seu representante legal/procurador (com firma reconhecida ou assinatura utilizando certificado digital Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)	

São Paulo, 25 de agosto de 2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL